Lei nº. 1.441/2013

De: 05.06.2013

"Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 1.429, de 25 de março de 2013, concedendo reajuste salarial e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos II e V Lei Municipal nº 1.429, de 25 de março de 2013, no que se refere a remuneração dos Cargos, concedendo reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores que não foram contemplados com o reajuste do salário mínimo em 2013.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo III da Lei Municipal nº 1.429, de 25 de março de 2013, no que se refere a remuneração das classes e níveis aos servidores que não foram contemplados com o reajuste do salário mínimo em 2013.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a diferença salarial do mês de maio/2013, constante do Art. 1º e Art. 2º desta Lei, na folha de pagamento do mês de junho de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Denominação	Quantidades
Agente de Saúde	38
Agente Comunitário de Saúde	60
Agente de Combate a Endemias	30
Auxiliar de Laboratório	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Denominação	Quantidades
Auxiliar de Farmácia	07
Fiscal Sanitário	04

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Denominação	Quantidades
Auxiliar de Enfermagem	18
Técnico de Laboratório	02
Técnico Raio X	03
Técnico em Enfermagem	27
Técnico de Higiene Dentária	05

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Quantidades
Enfermeiro	12
Farmacêutico Bioquímico	05
Farmacêutico	02

Fisioterapeuta	03
Médico - Clínico Geral	05
Médico - Pediatra	01
Médico - Ginecologista	01
Médico - Cardiologista	01
Médico - Cirurgia Geral	01
Médico - Ultra-sonografia	01
Odontólogo	04
Fonoaudiólogo	01

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Denominação	Remuneração
Técnico em Raio X	2.222,88

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Remuneração
Fisioterapeuta	3.992,80

ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Denominação	Remuneração
Agente de Saúde	678,00
Agente Comunitário de Saúde	856,06
Agente de Combate as Endemias	1.303,88
Auxiliar de Laboratório	794,15

NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Denominação	Remuneração
Auxiliar de Farmácia	794,15
Fiscal Sanitário	1.017,58

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Denominação	Remuneração
Auxiliar de Enfermagem	1.017,58
Técnico de Laboratório	1.017,58
Técnico de Higiene Dentária	1.200,74
Técnico em Enfermagem	1.200,74

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Denominação	Remuneração
Enfermeiro	3.513,66
Farmacêutico Bioquímico	3.513,66
Farmacêutico	3.513,66
Médico - Clínico Geral	11.926,58
Médico – Pediatra	11.926,58
Médico – Ginecologista	11.926,58

Médico – Cardiologista	11.926,58
Médico - Cirurgião Geral	11.926,58
Médico - Ultra-sonografia	11.926,58
Odontólogo	3.992,80
Fonoaudiólogo	3.513,66

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Valor
01	Secretário Municipal	*
01	Secretário Adjunto de Saúde	**
04	Diretor de Departamento	1.762,61
01	Coordenador de Estratégia da Saúde da Família	3.353,95
01	Coordenador de Programas de Saúde	3.353,95
01	Coordenador de Pronto Atendimento/PAM	3.353,95

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.
** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.